



ESTADO DO PARANÁ

000090

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER MINUTA DO EDITAL

De acordo com os termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue a apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do instrumento convocatório de licitação.

Destaca-se que fora utilizada a modalidade pregão, forma presencial, tipo de execução "empregada por preço lote" e avaliação "menor preço", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FAMILIAS VULNERAVEIS, ATENDENDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 4691/2021, COMO FORMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS.


Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei n° 8.666/93. Constata-se ainda, perfeita consonância às regras trazidas pela Lei Complementar n° 123/2006 e alterações posteriores, no que diz respeito à participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

Orienta-se, como a minuta do instrumento convocatório não evidencia datas de abertura e julgamento, de acordo com o Art. 4º, V, da Lei 10.520/2002, o prazo de apresentação de propostas deverá ser computado a partir da publicação do aviso, não sendo inferior a 8 (oito) dias úteis.

Diante ao exposto, o presente edital está apto a figurar como regra interna do processo licitatório e encontra-se em condições de ser autorizada por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, em 15 de dezembro de 2021.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 153/2021.

Três Barras do Paraná/PR, 16 de dezembro de 2021.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativo ao Processo Administrativo nº 153/2021, procedi a juntada do memorando atendendo o item "4" da manifestação do Sr. Prefeito (pág.44).

Três Barras do Paraná/PR, 16 de dezembro de 2021.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

000092

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 16 de dezembro de 2021.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações contidas no presente processo, AUTORIZO o procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTO PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS, ATENDENDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPL N° 4691/2021, COMO FORMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 DE JANEIRO DE 2021
HORÁRIO: 14h

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FAMILIAS VULNERÁVEIS, ATENDENDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4693/2021 COMO FORMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**.

1.2. O recebimento das propostas será até às 12h do dia 06 DE JANEIRO DE 2021.

1.3. A abertura das propostas terá início às 13h30m do dia 06 DE JANEIRO DE 2021.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 14h do dia 06 DE JANEIRO DE 2021.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

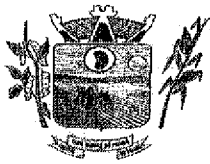
1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000094

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FAMILIAS VULNERÁVEIS, ATENDENDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4693/2021 COMO FORMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

2.1.1. As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidos neste Edital, bem como no Termo de Referência (ANEXO VI);

2.2. A licitante para a qual forem adjudicados (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocado para a assinatura da ata, obterá apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

2.2.1. O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitado a legislação relativa às licitações.

2.3. A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no Termo de Referência (ANEXO VI) deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

2.4. As cestas de alimentos deverão ser entregues ao órgão solicitantes devidamente montadas em embalagem plástica e lacradas, contendo em seu interior os itens integrantes de cada cesta, conforme o Termo de Referência (Anexo VI).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) 06.01.08.244.0009.2.019.000.3.3.90.32.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- e) Portaria Municipal nº 718, de 12 de agosto de 2020.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.1.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000095

5.1.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.1.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.2. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).

5.2. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).

5.2.1. O lote 01 possui a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, ou seja, podem participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

5.2.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do objeto para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo convertido no Lote 02 (COTA RESERVADA);

5.2.3. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do lote 01, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.4. Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local, em atenção ao § 3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/06, para os lotes de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, fica estabelecida à prioridade de contratação para as microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas no território do Município de Três Barras do Paraná, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme estabelece o item 15 deste Edital.

5.3. É vedada a participação de:

5.3.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.3.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;

5.3.2.1. No momento do credenciamento o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, a licitante será excluída do certame.

5.3.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.3.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;



CAPITAL DO FENÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000096

5.3.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país; e,

5.3.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93).

5.4. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu enquadramento**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca/modelo possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000099

oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prola da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.23.1. Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.23.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no

7/37



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000100

prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.3. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

10.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.24.3. Juntamente com a proposta adequada deverá encaminhar Prospecto/folder, cartilha ou qualquer outro documento idôneo, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto ofertado a fim de comprovar que o produto cotado atende as especificações exigidas (somente para pneus). Se impresso via internet deverá evidenciar o endereço para verificar a autenticidade; se cópia, deverá ser autenticada.

10.24.4. Declaração (sem modelo definido no edital) de que o produto cotado terá 24 (vinte e quatro) meses de garantia contra defeitos de fabricação

10.25. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

8/37



11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000102

passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar nos itens destinados **exclusivamente para ME/EPP**, o pregoeiro verificará se a mesma está sediada nos Municípios elencados no **item 5.5.2.1**, em conformidade ao disposto na LC Municipal nº 03/2021.

12.1.1 Caso a proponente não comprove através do contrato social que a sua sede se localiza na região apontada, o pregoeiro declarará o licitante desclassificado, por não atender aos critérios de participação.

12.2. O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

12.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.2.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.2.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos

10/37



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000103

que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6.1. A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br.

12.6.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.6.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.6.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.6.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.6.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os

11/37



créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.6.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.6.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.6.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.6.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.6.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.6.4. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.6.4.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.6.4.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.6.4.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.6.4.4. *As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.*

12.7. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual

12/37



período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.8.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.9. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

12.12. Dos itens relativos às cotas principais e reservadas para microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP):

12.12.1. Se a mesma licitante sagrar-se vencedora do item relativo à cota reservada para ME/EPP (lote 02), bem como do item de ampla participação (lote 01), prevalecerá para ambos o menor preço ofertado dentre eles;

12.12.2. Não havendo licitante vencedora para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

12.12.3. Quando não houver vencedor para a cota principal poderá haver adjudicação em favor da microempresa e/ou empresa de pequeno porte (ME/EPP) vencedora da cota reservada ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota reservada.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000106

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a

14/37



fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA GARANTIA E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias, no local indicado pela Secretaria solicitante.

21.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000108

21.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros.

21.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

21.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.

21.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

21.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

21.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

21.9. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

21.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

21.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

21.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

22. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 7 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 528.325,00 (quinhentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e cinco reais).

22.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

16/37



22.3.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

23. PENALIDADES

23.1. As licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

23.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

23.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

23.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do(s) produto(s) e serviço(s);

23.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

23.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

23.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

23.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

23.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três)

17/37



dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida a pregoeira, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS



26.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3. É facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

26.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

26.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

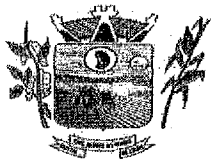
26.10. A pregoeira e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 as 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

26.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

26.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente em vigência.

27. DO FORO

27.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000112

28. ANEXOS DO EDITAL

28.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, 16 de DEZEMBRO de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000113

ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2021.

Abertura: 06 DE JANEIRO DE 2022, às 14h.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), localizada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, Inscrição Estadual ou NIRE nº **XXX.XXXXX-XX**, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - CESTAS DE ALIMENTOS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1875	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS		

LOTE 02 - CESTAS DE ALIMENTOS (COTA RESERVADA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	625	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS		

Observação: Cada cesta alimentos para famílias vulneráveis deverá conter a quantidade e os itens abaixo relacionados:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	TOTAL
1	1	Pacote	Arroz parbolizado, classe longo fino, subgrupo polido, tipo 1, pacote de 5 kg.		
2	2	Pacote	feijão preto tipo 1, classe preto, da última safra. Deverá apresentar no mínimo 98% de grãos inteiros, maduros, secos, livre de impurezas e características e aparência. Pacote de 1 kg		
3	1	Pacote	Farinha de trigo, tipo especial, aspecto fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de matéria terrosa, fungos, mofo, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 04 meses a contar a data de entrega, pacote com 05 kg.		
4	1	Pacote	Açúcar cristal, especial, composto com sacarose, glicose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem. Embalagem transparente e termossoldado. Pacote com 05 kg.		
5	1	Pacote	Farinha de milho. Tipo fubá, natural (milho amarelo), pré cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de fungos e parasitas, umidade e fragmento estranhos. Embalagem de 05 kg.		
6	1	Pacote	Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas, ingredientes, açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. Pacote de 400 g.		
7	2	Frasco	Óleo de soja, embalagem pet, contendo inspeção no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento. Embalagem de 900 ml.		
8	1	Pacote	Café Torrado e moído, tipo extraforte, embalado a vácuo, contendo selo da ABIC, pacote de 500 g.		
9	2	Litro	Leite integral, pasteurizado, contendo 1 litro.		
10	1	Pacote	Sal refinado e iodado, composto de cloreto de sódio e iodeto de potássio, embalagem de 01 kg.		
11	1	lata	Extrato de tomate enlatado, contendo tomate açúcar e sal, com 0% de gordura total e trans, lata com revestimento apropriado vedado, com 340 g.		
12	2	Pacote	Macarrão com ovos, tipo parafuso, feito em sêmola de trigo e enriquecido com ferro, ácido fólico e ovos. Embalagem de 500 g.		
13	3	Quilo	Carne de frango congelada, tipo coxa e sobrecoxa sem porção		

21/37



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000114

			dorsal, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.		
14	1	Quilo	Mortadela sem cubos de toucinho, aspecto firme, não pegajoso, registro na SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, peças com peso de 01 kg.		
15	1	Pacote	Biscoito doce, tipo rosquinha: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate - entregar um tipo por remessa). No seu rotulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade de 10 meses a contar da data de entrega. Pacote com no mínimo 300 gramas.		
16	1	Caixa	Chá mate tostado natural 40 g, embalagem contendo 25 sachês.		
17	1	Unid	Margarina com sal, contendo 80% de lipídeos, conter vitamina A, ômega 3 e selênio. Possuir registro no Ministério da agricultura, pote de 500 g.		

Valor Total da Proposta: (Em Algarismos, ex.: X,XX)

Valor Total da Proposta: (Por Extenso)

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 528.325,00 (quinhentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e cinco reais).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos produtos.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital (se acaso a empresa licitante apresentar a proposta impressa através do sistema kit proposta fornecido pelo Município as declarações neste anexo automaticamente terão validade independente de transcrição na mesma).

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000115

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2021.
Abertura: 06 DE JANEIRO DE 2022, às 14h.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 64/2021, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000116

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2021.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e assinatura



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000117

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná/Pr.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETO**, inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e assinatura



ANEXO V – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 642021.
Abertura: 06 DE JANEIRO DE 2022, às 14.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr(a) **(NOME DO CREDENCIADO)**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **X.XXX.XXX-X** e CPF sob nº **XXX.XXX.XXX-XX**, a participar da licitação instaurada pelo Município de Três Barras do Paraná, na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL da empresa **(RAZÃO SOCIAL COMPLETO)**, inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na **(ENDEREÇO COMPLETO)**, outorgando-lhe dentre outros poderes, o de formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, termo de contrato ou retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Local e Data.

PROPONENTE
Representante Legal
(Preferencialmente com firma reconhecida em Cartório)

OBS.: "A Carta Credencial deverá ser entregue pelo Representante Legal da empresa proponente, juntamente com documento de identidade, ao Presidente da Comissão Julgadora, antes da abertura dos

28/37



envelopes".

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. Dentre a população do Município de Três Barras do Paraná existem famílias e pessoas em situações emergenciais, em situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, passando por sérias dificuldades em manter suas necessidades básicas como também incapacitados para o trabalho, com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca risco e fragilidade na manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. Dessa forma, o Decreto Municipal nº 4691/202, estatuiu a concessão de benefícios eventuais e os valores máximos a serem distribuídos na forma de bens materiais para as pessoas que se enquadram nos critérios de avaliação. Esse benefício é o fornecimento de cestas básicas de alimentos, em casos excepcionais e esporádicos às famílias carentes cujos membros estejam impossibilitados de trabalhar, desempregados e/ou passando por dificuldades financeiras, a qual impossibilita suprir a alimentação da família.

2.2. O principal objetivo é oferecer condições para a melhoria da qualidade de vida da classe enquadrada nos benefícios descritos no item anterior, integrando ações com diversos órgãos governamentais e não governamentais e garantir a subsistência das famílias que não possuem recursos financeiros para suprir suas necessidades básicas de alimentação distribuindo cestas de alimentos.

2.3. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição dos materiais objeto deste Termo de Referência para atender as demandas mensais, restando claro o atendimento do interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS, ATENDENDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4691/2021 COMO FORMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações:

3.3.1. O Lote 01 possui condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, podem participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

3.3.2. Tendo em vista a necessidade da aquisição e os valores de cada lote ser superiores a R\$ 80.000,00, conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do lote 01 para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, os quais, por serem itens

27/37



divisíveis foi convertido no Lote 02 (COTA RESERVADA);

3.3.3. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do lote 01, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

3.3.4. Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local, em atenção ao § 3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/06, para o lote 02 (COTA RESERVADA), o qual é de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, fica estabelecida a prioridade de contratação para as microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas no território do Município de Três Barras do Paraná, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido;

3.3.4.1. Para obter o tratamento diferenciado descrito neste item, as microempresas e/ou empresas de pequeno porte deverão estar sediadas no território do Município, uma vez que neste território existem várias empresas com potenciais competitivos entre si, enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 03 (três) dias, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2. As cestas de alimentos deverão ser entregues da seguinte forma:

4.2.1. Cestas de alimentos como forma de benefício eventual:

4.2.1. Os produtos, itens das cestas de alimentos, devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, devidamente identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo.

4.2.2. Todos os itens, devem ter constados nos rótulos ou embalagens todas as informações em língua portuguesa, conforme requisitos de cada item acima descrito. Os itens, na data de sua entrega, não deverão constar validade menor que 90 dias.

4.2.3. As cestas de alimentos deverão ser entregues ao órgão solicitante devidamente montadas em embalagem plástica que não contenha odor ou qualquer outro meio de contaminação dos alimentos e ser lacrada, contendo em seu interior os itens integrantes de cada cesta, conforme o item 7 deste Termo de Referência.

4.2.4. Os item refrigerados e/ou congelados deverão ser embalados cuidadosamente em separado dos demais itens, mas deverá estar anexado ao volume que contenha os produtos do objeto ora licitado, livrando-os de transferência de umidade para os demais itens.

4.2.5. Os materiais deverão ser de boa qualidade e deverão ser certificados ou aprovados pelos órgãos normativos e fiscalizadores.

4.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000121

4.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também as regulamentações de órgãos fiscalizadores.

4.5. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.6. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.7. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.8. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

4.10. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requerente ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.11. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.12. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.13. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.14. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento pelo Órgão solicitante;
- II. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.15. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.16. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

29/37



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000122

5.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. As quantidades foram estimadas com base na média de ações a serem realizadas, em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2. O valor máximo teve como referência orçamentos prévio de preços de mercado, dos quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

LOTE 01 - CESTAS DE ALIMENTOS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1875	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS	211,33	396.243,75

LOTE 02 - CESTAS DE ALIMENTOS (COTA RESERVADA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	625	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS	211,33	132.081,25

Observação: Cada cesta alimentos para famílias vulneráveis deverá conter a quantidade e os itens abaixo relacionados:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	TOTAL
1	1	Pacote	Arroz parbolizado, classe longo fino, subgrupo polido, tipo 1, pacote de 5 kg.	20,81	20,81
2	2	Pacote	feijão preto tipo 1, classe preto, da última safra. Deverá apresentar no mínimo 98% de grãos inteiros, maduros, secos, livre de impurezas e características e aparência. Pacote de 1 kg	7,57	15,14
3	1	Pacote	Farinha de trigo, tipo especial, aspecto fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de matéria terrosa, fungos, mofo, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 04 meses a contar a data de entrega, pacote com 05 kg.	16,13	16,13
4	1	Pacote	Açúcar cristal, especial, composto com sacarose, glicose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem. Embalagem transparente e termossoldado. Pacote com 05 kg.	20,15	20,15
5	1	Pacote	Farinha de milho. Tipo fubá, natural (milho amarelo), pré cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de fungos e parasitas, umidade e fragmento estranhos. Embalagem de 05 kg.	14,62	14,62
6	1	Pacote	Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas, ingredientes, açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. Pacote de 400 g.	5,91	5,91
7	2	Frasco	Óleo de soja, embalagem pet, contendo inspeção no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento. Embalagem de 900 ml.	8,97	17,94
8	1	Pacote	Café Torrado e moído, tipo extraforte, embalado a vácuo, contendo selo da ABIC, pacote de 500 g.	14,48	14,48
9	2	Litro	Leite integral, pasteurizado, contendo 1 litro.	4,24	8,48
10	1	Pacote	Sal refinado e iodado, composto de cloreto de sódio e iodeto de potássio, embalagem de 01 kg.	1,93	1,93
11	1	lata	Extrato de tomate enlatado, contendo tomate açúcar e sal, com 0% de gordura total e trans, lata com revestimento apropriado vedado,	4,41	4,41

30/37



CAPITAL DO FÉLIX

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000123

			com 340 g.		
12	2	Pacote	Macarrão com ovos, tipo parafuso, feito em sêmola de trigo e enriquecido com ferro, ácido fólico e ovos. Embalagem de 500 g.	3,97	7,94
13	3	Quilo	Carne de frango congelada, tipo coxa e sobrecoxa sem porção dorsal, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	10,78	32,34
14	1	Quilo	Mortadela sem cubos de toucinho, aspecto firme, não pegajoso, registro na SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, peças com peso de 01 kg.	12,64	12,64
15	1	Pacote	Biscoito doce, tipo rosquinha: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate - entregar um tipo por remessa). No seu rotulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade de 10 meses a contar da data de entrega. Pacote com no mínimo 300 gramas.	4,31	4,31
16	1	Caixa	Chá mate tostado natural 40 g, embalagem contendo 25 sachês.	5,68	5,68
17	1	Unid	Margarina com sal, contendo 80% de lipídeos, conter vitamina A, ômega 3 e selênio. Possuir registro no Ministério da agricultura, pote de 500 g.	8,42	8,42

7.3. Estimamos uma quantidade de 2.500 cestas de alimentos para contemplar os auxílios no período de 12 meses, conforme legislação municipal que disciplina.

7.3.1. O valor total dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância R\$ 528.325,00 (quinhentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e cinco reais).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do lote que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. As empresas participantes deverão comprovar qualificação técnica através da apresentação da Licença Sanitária expedida pelo Órgão Sanitário local, em plena vigência, comprovando que a empresa possui condições higiênico-sanitárias para o fornecimento de alimentos, em consonância com as Leis Federal e Municipal.

10. DEMAIS REQUISITOS



10.1. As empresas licitantes/vencedoras dos lotes 01 e 02 deverão atender os requisitos como seguem:

10.1.1. Os produtos devem ser entregues conforme a necessidade e cronograma de recebimento emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

10.1.2. Os produtos de origem animal requerem carimbo de inspeção;

10.1.3. Os produtos alimentícios requerem registro no Ministério da Agricultura;

10.1.4. Os produtos devem conter no rótulo a data de validade, peso ou volume, ingredientes, composição nutricional, origem, dados do importador (caso seja importado) e instruções de uso.

10.1.5. A data de validade dos produtos alimentícios devem exceder no mínimo 90 dias a partir da data da entrega, quando a legislação não requerer prazo de validade menor;

10.1.6. Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, abertas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos que sinalizam contaminações microbiológicas ou químicas;

10.1.7. Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar contaminação aos alimentos e danos a saúde dos consumidores;

10.3. Os materiais deverão conter em suas embalagens os registros e aprovações de órgãos fiscalizadores e/ou normatizadores.

10.4. A empresa licitante vencedora deverá ainda atender os requisitos relativos a qualidade, entre outros, como seguem:

10.4.1. Com referência a qualidade dos produtos, bem como aparência e demais exigências sobre a questão de segurança alimentar aplicar-se-á a legislação vigente independentemente de transcrição neste edital;

10.4.2. Quando for o caso, os produtos deverão ter sua qualidade testada e aprovada através de testes que serão realizados pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como Vigilância Sanitária.

10.4.3. Poderão ser realizadas inspeções esporádicas nas instalações da empresa contratada visando atestar a manutenção das condições higiênico-sanitárias, as boas práticas de manuseio de alimentos e outras condições requeridas para a execução do objeto deste Termo de Referência. As inspeções periódicas não serão precedidas de aviso.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste Termo de Referência caberão à Secretaria Municipal de Assistência Social, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.1.1. Fica designada como gestora da Ata de Registro de Preços oriunda do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência, a Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;

11.1.2. Ficam designadas como fiscais da Ata de Registro de Preços oriundas do procedimento

32/37



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000125

licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência, conforme segue:

- a) SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social;
- b) FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES, Professor, CPF nº 071.240.609-31, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Ação Social.

11.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização das compras realizadas pelo setor do qual foi atribuído a função de fiscal, independente do montante registrado na Ata de Registro de Preços.

11.1.4. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços conforme prescritos no Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do Contrato.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 64/2021.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 64/2021, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FAMILIAS VULNERÁVEIS, ATENDENDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4691/2021 COMO FORMA DE BEENEFÍCIO EVENTUAIS**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 64/2021 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2021, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2021 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento

34/37



definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DO LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.3. Valor total do fornecedor: R\$ X,XX (por extenso).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

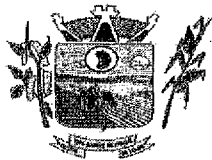
PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000128

- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 01 (um) dia útil para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Órgão Oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 54/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

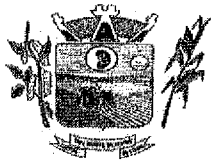
7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.32 a ser consignada a Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições sobre o pagamento estão expressas no Edital de Pregão Presencial nº 54/2020.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 54/2020.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA



CAPITAL DO FENÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000129

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 54/2020.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



000130

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 14h do dia **06 de JANEIRO de 2022**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FAMILIAS VULNERÁVEIS, ATENDENDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4691/2021, COMO FORMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 16 de dezembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., e pelo email:comprastnz@hotmail.com.

Tomazina, 16 de dezembro de 2021

JORDANA DE OLIVEIRA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:B345DDA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 06 de janeiro de 2022, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS VICINAIS DAS COMUNIDADES DE SÃO CRISTOVÃO, SANTA GENOVEVA E LINHA KENNEDY, CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAIS DESCRITIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE CONVÊNIO 328/2021 SEAB.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do sítio eletrônico www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

P U B L I Q U E - S E .

Três Barras do Paraná/Pr, 16 de dezembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:D19B03AB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 14h do dia 06 de JANEIRO de 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS, ATENDENDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4691/2021, COMO FORMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações,

no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

P U B L I Q U E - S E .

Três Barras do Paraná/PR, 16 de dezembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:F4075B9C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
09/2020

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AMBIENTALISTAS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - ACAT CNPJ- sob nº 30.745.474/0001-23**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 15% do valor do contrato, de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Valor atualizado do contrato: R\$ 78.750,00 (Setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 03/12/2021.

Dispensa de Licitação nº 01/2020.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:29E63759

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 60/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021

DESCRIÇÃO DO OBJETO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO POR MEIO DE TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA
INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL – IPPEC – CNPJ: 02.276.193/0001-33

PREÇO
O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 16/12/2021.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/12/2021

Jornal AMPPágina 377Edição 2435

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4710/2021

Data: 20/12/2021

Súmula: Nomeia pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, o seguinte servidor:

Pregoeiro (a): **VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING** – CPF nº 068.960.809-81

Parágrafo Único. Quando das situações de impedimentos ou ausências do Pregoeiro assumir como Pregoeira o 1º Membro Titular e convocará na ordem desta designação, caso julgar necessário, um membro suplente para auxiliar os trabalhos.

Art. 2º. Igualmente, nomear e designar a Equipe de Apoio dos Pregoeiros do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos relativos aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

1º Membro Titular: **VIVIANE RODRIGUES** – CPF 033.631.199-09

2º Membro Titular: **FERNANDO HENRIQUE PIZZATO** – CPF nº 081.574.749-73

1º Membro Suplente: **LUANA CRISTINA REFFATTI** – CPF nº 826.090.809-30;

Parágrafo Único. Os membros suplentes da Equipe de Apoio somente atuarão nas situações de impedimentos ou ausência dos membros titulares ou quando houver a necessidade de mais pessoas para auxiliar o Pregoeiro. Os membros suplentes da Equipe de Apoio serão



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

convocados pelo Pregoeiro, quando da necessidade, na quantidade em que necessitar.

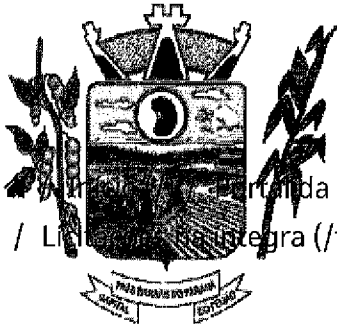
Art. 3º. A investidura do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até a data de 31/12/2022, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, que acrescentou dispositivo a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 30% (trinta por cento) ao presidente, e 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base aos demais membros titulares.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 20 de dezembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



Município de Três Barras do Paraná

Portal da transparência (/transparencia/) Administração Municipal
 / Licitação pública (/transparencia/adm/licitacoes) / Pregão Eletrônico



Pesquisar...

Filtro por Título

Exibir # 50 ▾

Filtro por Título

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-01-2022-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-de-transporte-escolar)</p>	05/01/2022	Escrito por Walisson - Licitações	Acessos: 43
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021- REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FAMILIAS VULNERÁVEIS, ATENDENDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4691/2021, COMO FORMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-64-2021-registro-de-preco-para-futura-e-eventual-aquisicao-de-cestas-de-alimentos-para-familias-vulneraveis-atendendo-o-disposto-no-decreto-municipal-n-4691-2021-como-forma-de-beneficios-eventuais)</p>	16/12/2021	Escrito por Walisson - Licitações	Acessos: 245
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO NAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202102593-5 E 202003478-5 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-63-2021-aquisicao-de-equipamentos-de-climatizacao-para-instalacao-nas-escolas-e-cmeis-municipais-conforme-terminos-de-compromisso-de-emendas-n-202102593-5-e-202003478-5-do-fundo-nacional-de-desenvolvimento-da-educacao)</p>	02/12/2021	Escrito por Walisson - Licitações	Acessos: 129

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021

Processo Administrativo Nº 153/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 21/12/2021 16:04:19

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.875 Unidade: Ces Val. Ref.: 211,33

Descrição: CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	A DEFINIR / A DEFINIR	199,50
PARTICIPANTE 032	CFE PROPOSTA ANEXA / FABRICAÇÃO PROPIA	211,33
PARTICIPANTE 019	DIVERSAS / CONFORME ANEXO	211,30
PARTICIPANTE 034	A DEFINIR / A DEFINIR	203,83
PARTICIPANTE 057	CESTA / CESTA	211,33
PARTICIPANTE 088	cesta / cesta	211,33

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 625 Unidade: Ces Val. Ref.: 211,33

Descrição: CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	DIVERSAS / CONFORME ANEXO	211,30
PARTICIPANTE 012	A DEFINIR / A DEFINIR	203,83
PARTICIPANTE 060	A DEFINIR / A DEFINIR	199,50
PARTICIPANTE 037	CFE PROPOSTA ANEXA / FABRICAÇÃO PROPIA	211,33
PARTICIPANTE 045	CESTA / CESTA	211,33
PARTICIPANTE 052	cesta / cesta	211,33

(Assinatura)

(Assinatura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021
Processo Administrativo Nº 153/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 21/12/2021 16:04:19

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.875 Unidade: Ces Val. Ref.: 211,33
Descrição: CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUILAR SANTOS DE PAULA	A DEFINIR / A DEFINIR	199,50
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	CFE PROPOSTA ANEXA / FABRICAÇÃO PROPIA	211,33
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	DIVERSAS / CONFORME ANEXO	211,30
ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI	A DEFINIR / A DEFINIR	203,83
LENOIR LUIZ FARALOSSO	CESTA / CESTA	211,33
GRANDO E LIOTTO LTDA ME	cesta / cesta	211,33

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 625 Unidade: Ces Val. Ref.: 211,33
Descrição: CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	DIVERSAS / CONFORME ANEXO	211,30
ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI	A DEFINIR / A DEFINIR	203,83
AGUILAR SANTOS DE PAULA	A DEFINIR / A DEFINIR	199,50
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	CFE PROPOSTA ANEXA / FABRICAÇÃO PROPIA	211,33
LENOIR LUIZ FARALOSSO	CESTA / CESTA	211,33
GRANDO E LIOTTO LTDA ME	cesta / cesta	211,33

DOCUMENTOS ANEXADOS

Macagnan

Macagnan

g

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

AGUILAR SANTOS DE PAULA

Horário: 05/01/2022 10:15	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa212963edf049fba2f907ddac3c28de.pdf	
Horário: 05/01/2022 10:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e8b1cd3bc0a414990cba98d31f0d566.pdf	
Horário: 05/01/2022 10:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73f23ae4d325450d860f5c883dcc570f.pdf	
Horário: 05/01/2022 10:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/929a6e7a23924afdaf853edf92f81f18.pdf	
Horário: 05/01/2022 10:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0be8754df33e4294886789c5a3531f2a.pdf	
Horário: 05/01/2022 10:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/076703d944864d0bacf5de41813f81e8.pdf	
Horário: 05/01/2022 10:15	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23aab5f812d0430499f8a3f0683062.pdf	
Horário: 05/01/2022 10:15	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9887fc679b4a40b52eccc4e227a3.pdf	
Horário: 05/01/2022 10:15	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1b6290bcd74466892219704eb79134e.pdf	
Horário: 05/01/2022 10:15	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fbc24a6b2734068abe2faec29d0ba7b.pdf	
Horário: 05/01/2022 10:15	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de7e101fd1884d60a5a78a1a7fea1790.pdf	
Horário: 05/01/2022 10:15	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db1304f2421043d58e5c74fa1735214e.pdf	
Horário: 05/01/2022 10:15	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra Infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e0c3953e2574702a0a5fed7c213ca63.pdf	
Horário: 05/01/2022 10:15	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/966d3bc355df43b685e57f4995d93dca.pdf	
Horário: 05/01/2022 10:15	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf8485e31f3d443784a10376c8b3127d.pdf	

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 06/01/2022 10:36	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/916538c4e90349a9b15de71dfaacc191.zip	
Horário: 06/01/2022 10:36	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f0d280655ad4ee3acda30edc78d66ef.pdf	

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Horário: 05/01/2022 10:05	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2639d0523fa411db9cabdac7a85cff8.zip	
Horário: 05/01/2022 10:05	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra Infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07745f416ea0487fac1b262e912e5353.pdf	
Horário: 05/01/2022 10:05	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dd436f5743443f09319e368a1f7690c.pdf	

uone

Paula

g

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI**

Horário: 05/01/2022 17:20	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2c4b21a5fe147db93998f4f7f6f610e.pdf	
Horário: 05/01/2022 17:20	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc4e0095c5174f29af32cdf0857dc540.pdf	
Horário: 05/01/2022 17:20	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f3b2dda81854ba08fe98b12108d36d7.pdf	
Horário: 05/01/2022 17:20	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7825d5db9912446cbd2b8b4a74f0a480.pdf	
Horário: 05/01/2022 17:20	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa726939e7e54fa3bc84298217e50d06.pdf	
Horário: 05/01/2022 17:20	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/807537a33ffe4f6985558c310dc6319c.pdf	
Horário: 05/01/2022 17:20	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69ae176be1594d5fbc0fe7735488c58d.pdf	
Horário: 05/01/2022 17:20	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d81b2d849c148ea849fba60bf0f092b.pdf	
Horário: 05/01/2022 17:20	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71212fc6b92549a3987dd4576d761f14.pdf	
Horário: 05/01/2022 17:20	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64b20e728b344108b8af7171b7fee64d.pdf	
Horário: 05/01/2022 17:20	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23aa9526fdca4656a8ebcf39669c37c5.pdf	
Horário: 05/01/2022 17:20	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d84c74c5dd2435180cb2b76d55f5c5f.pdf	
Horário: 05/01/2022 17:20	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88de70e0fea946f8b19d244508aae8b5.pdf	
Horário: 05/01/2022 17:20	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fde0eff42fad42b495fe7c5b4d1280d0.pdf	
Horário: 05/01/2022 17:20	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2af055482bc6465b81130cfc640819ec.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**LENOIR LUIZ FARALOSSO**

Horário: 06/01/2022 09:22	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bee89203eb8c45c7a15d77619b76b2b3.pdf	
Horário: 06/01/2022 09:22	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5721d6e8f7774e61a28b2b3aba60b70a.pdf	
Horário: 06/01/2022 09:22	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0af466f3e7c6487e951b60add60f751.pdf	
Horário: 06/01/2022 09:22	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c17c3e8ab0ba40ddaecae7502fed3d0.pdf	
Horário: 06/01/2022 09:22	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04d4974604cb40a5be10122a3214c026.pdf	
Horário: 06/01/2022 09:22	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38922c2f9a8d4ebda83c3e0ca3e847d0.pdf	
Horário: 06/01/2022 09:22	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6a3c6660dc74a95abc88b398e1f273b.pdf	
Horário: 06/01/2022 09:22	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b56c055e93c4f27a145b0e8c1e4de8a.pdf	
Horário: 06/01/2022 09:22	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8a93920387e418782cae2e13daf2978.pdf	
Horário: 06/01/2022 09:22	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe97cd0a0c7476380ae71a6078b8cc1.pdf	
Horário: 06/01/2022 09:22	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94cb0dfe9daa4672aeed229852a1ea9b.pdf	
Horário: 06/01/2022 09:22	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f59cad48be2a44c6a336ee9c429aaf02.pdf	
Horário: 06/01/2022 09:22	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra Infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d1197b2f9ef4edb82cd183a73b6d5dd.pdf	
Horário: 06/01/2022 09:22	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac5a99d09bc1476a83fb63269f8374d2.pdf	
Horário: 06/01/2022 09:22	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/517c657ad7f245e5ba9e7ed311845331.pdf	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

GRANDO E LIOTTO LTDA ME

Horário: 06/01/2022 11:05	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62d0b5016818408cae5711b323a6ce1d.pdf	
Horário: 06/01/2022 11:05	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be8b78e5160a4f109ce54f52376a902a.pdf	
Horário: 06/01/2022 11:05	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2afd64c3c9b042cdaa107c0603618cb6.pdf	
Horário: 06/01/2022 11:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c963a529b8914a1b9d99a2d4d32077fe.pdf	
Horário: 06/01/2022 11:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7d2d0e2b22f4fb699d95de0c5f29fc4.pdf	
Horário: 06/01/2022 11:05	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b210cc1be1b04f4b8fdaf24526c6e7e6.pdf	
Horário: 06/01/2022 11:05	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/110d5eed1a8f44a6a20cdf94fb0169a9.pdf	
Horário: 06/01/2022 11:05	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e6a9bfe44704f308f40033d7c6db6eb	
Horário: 06/01/2022 11:05	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa6061d5d83e49afae415761afb4e3f.pdf	
Horário: 06/01/2022 11:05	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f83557e83d97434ca334c2fa0217006c.pdf	
Horário: 06/01/2022 11:05	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2977c2a7af2b4a4cb0df5aa0d13683d2.pdf	
Horário: 06/01/2022 11:05	Documento: Declaração de Inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6881f12993894bcbab8af0710e41b82.pdf	
Horário: 06/01/2022 11:05	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba28588cfb92496a9a9e9633ea80fd28.pdf	
Horário: 06/01/2022 11:05	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c850bd47299d4f5ba092f9b0f8019262.pdf	
Horário: 06/01/2022 11:05	Documento: Proposta em papel Ilustrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f928a509abce40a2ad0a41fce912f2e9.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

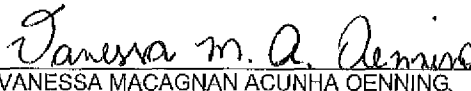
Guane
J. B. B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021
Processo Administrativo Nº 153/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 21/12/2021 16:04:19

				TOTAL DO PROCESSO: 397.450,00
GRANDO E LIOTTO LTDA ME		22.081.510/0001-73	397.450,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 088	158,98	Total: 298.087,50
Item: 1	Unidade: Ces	Marca: cesta	Modelo: cesta	
Descrição: CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS				
Quantidade: 1.875		Valor Unit.: 158,98	Total Item: 298.087,50	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 052	158,98	Total: 99.362,50
Item: 1	Unidade: Ces	Marca: cesta	Modelo: cesta	
Descrição: CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS				
Quantidade: 625		Valor Unit.: 158,98	Total Item: 99.362,50	


PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING


MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES


APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021
Processo Administrativo Nº 153/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 21/12/2021 16:04:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/01/2022 08:11:46	CADASTRO DE PROPOSTA	AGUILAR SANTOS DE PAULA
05/01/2022 09:52:12	CADASTRO DE PROPOSTA	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
05/01/2022 10:05:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
05/01/2022 10:15:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGUILAR SANTOS DE PAULA
05/01/2022 14:35:13	CADASTRO DE PROPOSTA	LENOIR LUIZ FARALOSSO
05/01/2022 17:03:47	CADASTRO DE PROPOSTA	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI
05/01/2022 17:20:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI
05/01/2022 17:54:44	CADASTRO DE PROPOSTA	GRANDO E LIOTTO LTDA ME
06/01/2022 09:22:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LENOIR LUIZ FARALOSSO
06/01/2022 10:32:57	CADASTRO DE PROPOSTA	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
06/01/2022 10:36:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA
06/01/2022 11:06:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GRANDO E LIOTTO LTDA ME
06/01/2022 13:26:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde, como definido no edital, o horário para início da fase de lances será as 14:00		
06/01/2022 13:28:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
peço que os senhores se atentem quanto as propostas e quanto ao valor dos lances que apresentarão, tendo em mente prazo de entrega e principalmente a qualidade dos produtos que fazem parte da cesta de alimentos		
06/01/2022 13:55:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
mais 5 minutos para início da fase de lances		
06/01/2022 14:58:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
a partir do termino da disputa, os vencedores tem o prazo de 2 horas para apresentar a proposta reajustada da cesta nos moldes apresentados no edital de licitação, evidenciando a marca dos produtos que compões a cesta de alimentos		
06/01/2022 14:59:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
as propostas reajustadas deverão ser anexadas no campo documentos complementares e encaminhada no e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br		
06/01/2022 15:01:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
após o recebimento da proposta e conferencia da documentação de habilitação abriremos o prazo para manifestação de intenção de recurso		
06/01/2022 15:04:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
a fase para manifestação de intenção de recursos será aberta amanhã dia 07/01/2022 às 11 horas da manhã e permanecerá aberto por 15 minutos		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
CESTAS DE ALIMENTOS-AMPLA PARTICIPAÇÃO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Ces	Marca: cesta	Modelo: cesta
Descrição: CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS			
Quantidade: 1.875	Valor Unit.: 158,98	Valor Total: 298.087,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GRANDO E LIOTTO LTDA ME	088 22.081.510/0001-73	211,33	158,98	Sim





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

2 ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI	034	06.158.881/0001-50	203,83	158,99	Sim
3 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	032	41.191.505/0001-68	211,33	177,70	Sim
4 MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES	019	39.649.812/0001-06	211,30	184,19	Sim
5 AGUILAR SANTOS DE PAULA	004	05.679.631/0001-00	199,50	191,40	Sim
6 LENOIR LUIZ FARALOSSO	057	15.777.693/0001-09	211,33	211,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

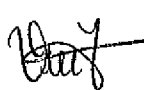
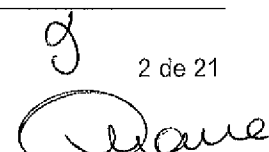
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



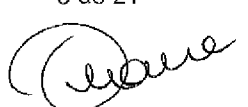
MOVIMENTOS DO LOTE

21/12/2021 16:04:18	PUBLICADO			
21/12/2021 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/01/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/01/2022 09:14:01	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/01/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/01/2022 14:00:38	DISPUTA			
06/01/2022 14:00:38	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE		211,30
06/01/2022 14:00:38	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 032)		211,33
06/01/2022 14:00:38	LANCE	AGUILAR SANTOS DE PAULA (PARTICIPANTE 004)		199,50
06/01/2022 14:00:38	LANCE	LENOIR LUIZ FARALOSSO (PARTICIPANTE 057)		211,33
06/01/2022 14:00:38	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)		203,83
06/01/2022 14:00:38	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)		211,33
06/01/2022 14:01:00	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)		198,50
06/01/2022 14:01:22	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)		198,00
06/01/2022 14:01:32	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)		197,50
06/01/2022 14:01:58	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)		197,00
06/01/2022 14:02:15	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)		196,50
06/01/2022 14:05:43	LANCE	AGUILAR SANTOS DE PAULA (PARTICIPANTE 004)		196,40
06/01/2022 14:05:50	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)		196,00
06/01/2022 14:06:51	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 032)		195,50
06/01/2022 14:06:58	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)		195,25
06/01/2022 14:07:18	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)		195,00
06/01/2022 14:07:25	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)		194,50
06/01/2022 14:07:48	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)		194,00
06/01/2022 14:07:54	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)		194,25
06/01/2022 14:07:58	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 032)		193,95
06/01/2022 14:08:00	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)		193,75
06/01/2022 14:08:07	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 032)		193,70
06/01/2022 14:08:13	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)		193,50
06/01/2022 14:08:20	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)		193,40
06/01/2022 14:08:27	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)		193,10
06/01/2022 14:08:41	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)		193,00
06/01/2022 14:08:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

06/01/2022 14:08:46	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	192,50
06/01/2022 14:08:59	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	192,49
06/01/2022 14:09:01	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	192,40
06/01/2022 14:09:05	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	192,00
06/01/2022 14:09:15	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	191,99
06/01/2022 14:09:22	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	191,75
06/01/2022 14:09:25	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	191,50
06/01/2022 14:09:31	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	191,00
06/01/2022 14:09:33	LANCE	AGUILAR SANTOS DE PAULA (PARTICIPANTE 004)	191,40
06/01/2022 14:09:46	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	190,99
06/01/2022 14:09:53	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	190,00
06/01/2022 14:09:56	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	190,90
06/01/2022 14:10:07	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	189,99
06/01/2022 14:10:08	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	189,90
06/01/2022 14:10:12	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	189,00
06/01/2022 14:10:23	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	188,99
06/01/2022 14:10:28	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	188,00
06/01/2022 14:10:29	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	189,85
06/01/2022 14:10:39	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	187,99
06/01/2022 14:10:44	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	187,00
06/01/2022 14:10:48	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	187,90
06/01/2022 14:10:59	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	186,90
06/01/2022 14:10:59	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	186,99
06/01/2022 14:11:04	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	186,00
06/01/2022 14:11:15	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	185,99
06/01/2022 14:11:21	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	185,50
06/01/2022 14:11:23	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	185,90
06/01/2022 14:11:30	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	185,40
06/01/2022 14:11:36	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	185,00
06/01/2022 14:11:44	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	184,90
06/01/2022 14:11:49	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	184,50
06/01/2022 14:12:01	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	184,40
06/01/2022 14:12:08	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	184,39
06/01/2022 14:12:08	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	184,30
06/01/2022 14:12:15	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	184,20
06/01/2022 14:12:21	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	184,00
06/01/2022 14:12:28	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	184,19
06/01/2022 14:12:33	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	183,90
06/01/2022 14:12:39	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	183,40
06/01/2022 14:12:48	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	183,20
06/01/2022 14:12:53	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	183,00
06/01/2022 14:13:35	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	182,90
06/01/2022 14:13:43	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	182,75
06/01/2022 14:14:01	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	182,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

06/01/2022 14:14:07	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	182,50
06/01/2022 14:14:23	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	182,40
06/01/2022 14:14:29	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	182,00
06/01/2022 14:14:39	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	181,90
06/01/2022 14:14:46	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	181,25
06/01/2022 14:14:55	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	181,20
06/01/2022 14:15:01	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	181,00
06/01/2022 14:15:19	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	180,90
06/01/2022 14:15:26	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	180,50
06/01/2022 14:15:36	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	180,40
06/01/2022 14:15:41	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	180,00
06/01/2022 14:15:54	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	179,90
06/01/2022 14:16:01	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	179,80
06/01/2022 14:16:12	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	179,79
06/01/2022 14:16:19	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	179,70
06/01/2022 14:16:27	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	179,60
06/01/2022 14:16:36	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	179,50
06/01/2022 14:16:42	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	179,40
06/01/2022 14:16:48	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	179,30
06/01/2022 14:16:53	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	179,20
06/01/2022 14:17:00	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	179,10
06/01/2022 14:17:29	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	179,00
06/01/2022 14:17:38	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	178,90
06/01/2022 14:17:51	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	178,85
06/01/2022 14:17:57	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	178,80
06/01/2022 14:18:05	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	178,70
06/01/2022 14:18:13	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	178,50
06/01/2022 14:18:19	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	178,40
06/01/2022 14:18:25	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	178,30
06/01/2022 14:18:32	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 032)	178,20
06/01/2022 14:18:35	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	178,25
06/01/2022 14:18:38	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	178,00
06/01/2022 14:18:46	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	178,19
06/01/2022 14:18:55	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	177,95
06/01/2022 14:19:02	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	177,90
06/01/2022 14:19:16	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	177,85
06/01/2022 14:19:22	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 032)	177,70
06/01/2022 14:19:29	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	177,65
06/01/2022 14:19:36	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	177,50
06/01/2022 14:19:43	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	177,45
06/01/2022 14:19:49	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	177,40
06/01/2022 14:19:56	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	177,39
06/01/2022 14:20:04	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	177,38
06/01/2022 14:20:12	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	177,35





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

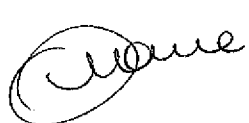


06/01/2022 14:20:19	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	177,00
06/01/2022 14:20:29	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	169,98
06/01/2022 14:20:37	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	169,95
06/01/2022 14:20:50	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	169,90
06/01/2022 14:20:57	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	169,80
06/01/2022 14:21:06	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	169,75
06/01/2022 14:21:15	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	169,70
06/01/2022 14:21:22	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	169,65
06/01/2022 14:21:28	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	169,50
06/01/2022 14:21:37	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	169,40
06/01/2022 14:21:42	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	169,30
06/01/2022 14:21:47	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	169,20
06/01/2022 14:22:00	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	169,10
06/01/2022 14:22:06	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	169,00
06/01/2022 14:22:14	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	168,99
06/01/2022 14:22:26	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	168,90
06/01/2022 14:22:33	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	168,80
06/01/2022 14:23:00	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	168,78
06/01/2022 14:23:07	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	168,70
06/01/2022 14:23:14	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	168,68
06/01/2022 14:23:21	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	168,50
06/01/2022 14:23:31	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	168,48
06/01/2022 14:23:36	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	168,47
06/01/2022 14:23:47	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	168,45
06/01/2022 14:23:52	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	168,40
06/01/2022 14:24:05	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	168,38
06/01/2022 14:24:17	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	168,35
06/01/2022 14:24:24	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	168,34
06/01/2022 14:24:34	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	168,30
06/01/2022 14:24:39	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	168,29
06/01/2022 14:24:45	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	168,25
06/01/2022 14:24:52	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	168,19
06/01/2022 14:25:00	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	168,10
06/01/2022 14:25:10	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	168,09
06/01/2022 14:25:15	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	168,05
06/01/2022 14:25:28	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	168,04
06/01/2022 14:25:39	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	168,00
06/01/2022 14:25:54	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	167,99
06/01/2022 14:26:02	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	167,95
06/01/2022 14:26:11	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	167,94
06/01/2022 14:26:16	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	167,00
06/01/2022 14:26:25	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	166,99
06/01/2022 14:26:32	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	166,95
06/01/2022 14:26:39	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	166,94








**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

06/01/2022 14:26:47	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	166,90
06/01/2022 14:26:54	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	166,89
06/01/2022 14:27:00	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	166,80
06/01/2022 14:27:24	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	166,79
06/01/2022 14:27:30	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	166,75
06/01/2022 14:27:41	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	166,74
06/01/2022 14:27:47	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	166,70
06/01/2022 14:28:03	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	166,49
06/01/2022 14:28:08	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	166,45
06/01/2022 14:28:18	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	166,44
06/01/2022 14:28:26	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	166,40
06/01/2022 14:28:34	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	166,39
06/01/2022 14:28:41	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	166,35
06/01/2022 14:28:50	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	166,33
06/01/2022 14:28:55	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	166,30
06/01/2022 14:29:02	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	166,29
06/01/2022 14:29:07	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	166,25
06/01/2022 14:29:17	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	166,24
06/01/2022 14:29:21	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	166,20
06/01/2022 14:29:32	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	166,19
06/01/2022 14:29:38	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	166,15
06/01/2022 14:29:54	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	166,14
06/01/2022 14:29:59	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	166,10
06/01/2022 14:30:06	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	166,09
06/01/2022 14:30:11	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	166,05
06/01/2022 14:30:17	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	166,04
06/01/2022 14:30:23	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	166,03
06/01/2022 14:30:31	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	166,02
06/01/2022 14:30:36	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	166,00
06/01/2022 14:30:54	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,99
06/01/2022 14:31:00	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,95
06/01/2022 14:31:05	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,94
06/01/2022 14:31:11	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,93
06/01/2022 14:31:17	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,92
06/01/2022 14:31:37	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,90
06/01/2022 14:31:48	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,89
06/01/2022 14:31:53	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,85
06/01/2022 14:32:05	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,84
06/01/2022 14:32:10	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,80
06/01/2022 14:32:21	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,79
06/01/2022 14:32:26	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,78
06/01/2022 14:32:36	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,77
06/01/2022 14:32:41	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,75
06/01/2022 14:32:57	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

06/01/2022 14:33:03	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,73
06/01/2022 14:33:19	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,72
06/01/2022 14:33:25	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,70
06/01/2022 14:33:32	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,69
06/01/2022 14:33:44	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,65
06/01/2022 14:33:55	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,64
06/01/2022 14:34:02	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,60
06/01/2022 14:34:15	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,59
06/01/2022 14:34:23	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,55
06/01/2022 14:34:36	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,54
06/01/2022 14:34:42	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,53
06/01/2022 14:34:54	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,52
06/01/2022 14:35:00	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,41
06/01/2022 14:35:15	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,40
06/01/2022 14:35:21	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,30
06/01/2022 14:35:32	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,29
06/01/2022 14:35:38	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,28
06/01/2022 14:35:45	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,27
06/01/2022 14:35:51	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,25
06/01/2022 14:36:03	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,24
06/01/2022 14:36:10	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,23
06/01/2022 14:36:20	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,22
06/01/2022 14:36:25	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,20
06/01/2022 14:36:35	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	165,19
06/01/2022 14:36:40	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	165,15
06/01/2022 14:36:57	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	164,14
06/01/2022 14:37:03	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	164,12
06/01/2022 14:37:15	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	164,11
06/01/2022 14:37:20	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	164,09
06/01/2022 14:37:27	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	164,08
06/01/2022 14:37:32	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	164,05
06/01/2022 14:37:43	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	164,04
06/01/2022 14:37:47	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	164,00
06/01/2022 14:37:59	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,99
06/01/2022 14:38:04	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,95
06/01/2022 14:38:12	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,94
06/01/2022 14:38:25	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,90
06/01/2022 14:38:33	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,89
06/01/2022 14:38:39	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,85
06/01/2022 14:38:47	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,84
06/01/2022 14:38:53	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,82
06/01/2022 14:39:01	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,81
06/01/2022 14:39:06	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,80
06/01/2022 14:39:20	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

06/01/2022 14:39:25	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,75
06/01/2022 14:39:34	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,74
06/01/2022 14:39:40	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,70
06/01/2022 14:39:48	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,69
06/01/2022 14:39:53	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,68
06/01/2022 14:40:03	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,67
06/01/2022 14:40:07	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,65
06/01/2022 14:40:20	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,64
06/01/2022 14:40:27	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,63
06/01/2022 14:40:34	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,62
06/01/2022 14:40:40	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,60
06/01/2022 14:40:47	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,59
06/01/2022 14:40:53	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,58
06/01/2022 14:41:00	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,57
06/01/2022 14:41:08	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,55
06/01/2022 14:41:15	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,54
06/01/2022 14:41:25	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,53
06/01/2022 14:41:33	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,52
06/01/2022 14:41:39	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,51
06/01/2022 14:41:54	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,50
06/01/2022 14:42:00	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,49
06/01/2022 14:42:09	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,48
06/01/2022 14:42:15	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,45
06/01/2022 14:42:22	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,44
06/01/2022 14:42:28	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,43
06/01/2022 14:42:36	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,42
06/01/2022 14:42:41	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,40
06/01/2022 14:42:50	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,39
06/01/2022 14:43:02	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,35
06/01/2022 14:43:10	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,34
06/01/2022 14:43:16	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,33
06/01/2022 14:43:25	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,32
06/01/2022 14:43:32	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,31
06/01/2022 14:43:41	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,30
06/01/2022 14:43:46	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,29
06/01/2022 14:43:54	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,28
06/01/2022 14:44:02	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,27
06/01/2022 14:44:08	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,26
06/01/2022 14:44:14	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,25
06/01/2022 14:44:39	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,24
06/01/2022 14:44:45	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,23
06/01/2022 14:44:52	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,22
06/01/2022 14:44:58	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,19
06/01/2022 14:45:06	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,18

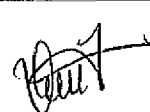
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

06/01/2022 14:45:11	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,17
06/01/2022 14:45:19	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,16
06/01/2022 14:45:25	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,15
06/01/2022 14:45:33	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,14
06/01/2022 14:45:39	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,10
06/01/2022 14:45:47	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,09
06/01/2022 14:45:53	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,08
06/01/2022 14:46:02	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,07
06/01/2022 14:46:08	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,06
06/01/2022 14:46:28	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,05
06/01/2022 14:46:36	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,03
06/01/2022 14:46:43	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	163,02
06/01/2022 14:46:48	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	163,00
06/01/2022 14:46:55	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	162,99
06/01/2022 14:47:00	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	162,95
06/01/2022 14:47:08	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	162,94
06/01/2022 14:47:13	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	162,93
06/01/2022 14:47:20	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	162,92
06/01/2022 14:47:27	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	162,90
06/01/2022 14:47:38	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	162,89
06/01/2022 14:47:44	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	162,88
06/01/2022 14:47:49	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	162,00
06/01/2022 14:48:01	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,99
06/01/2022 14:48:10	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,98
06/01/2022 14:48:18	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,95
06/01/2022 14:48:25	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,94
06/01/2022 14:48:51	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,93
06/01/2022 14:49:04	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,92
06/01/2022 14:49:09	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,90
06/01/2022 14:49:17	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,89
06/01/2022 14:49:23	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,88
06/01/2022 14:49:49	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,87
06/01/2022 14:50:05	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,85
06/01/2022 14:50:16	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,84
06/01/2022 14:50:23	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,83
06/01/2022 14:50:36	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,82
06/01/2022 14:50:52	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,80
06/01/2022 14:51:04	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,79
06/01/2022 14:51:20	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,75
06/01/2022 14:51:28	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,74
06/01/2022 14:51:36	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,70
06/01/2022 14:52:03	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,69
06/01/2022 14:52:13	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,65
06/01/2022 14:52:26	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,64

[Handwritten signatures and initials]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

06/01/2022 14:52:33	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,63
06/01/2022 14:52:46	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,62
06/01/2022 14:52:59	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,60
06/01/2022 14:53:09	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,59
06/01/2022 14:53:23	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,58
06/01/2022 14:53:32	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,57
06/01/2022 14:53:38	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,55
06/01/2022 14:53:48	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,54
06/01/2022 14:53:54	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,53
06/01/2022 14:54:04	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,52
06/01/2022 14:54:12	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,50
06/01/2022 14:54:37	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,49
06/01/2022 14:54:47	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,48
06/01/2022 14:54:54	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,47
06/01/2022 14:55:13	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,45
06/01/2022 14:55:22	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,44
06/01/2022 14:55:33	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,43
06/01/2022 14:55:45	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,42
06/01/2022 14:55:51	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,40
06/01/2022 14:55:56	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,39
06/01/2022 14:56:02	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,38
06/01/2022 14:56:12	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,37
06/01/2022 14:56:17	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,35
06/01/2022 14:56:24	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,36
06/01/2022 14:56:32	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,34
06/01/2022 14:56:39	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,30
06/01/2022 14:56:47	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,29
06/01/2022 14:57:00	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,27
06/01/2022 14:57:11	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,26
06/01/2022 14:57:17	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,25
06/01/2022 14:57:25	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,24
06/01/2022 14:57:31	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,23
06/01/2022 14:57:41	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,22
06/01/2022 14:57:53	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,20
06/01/2022 14:58:04	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,19
06/01/2022 14:58:10	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,18
06/01/2022 14:58:20	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,17
06/01/2022 14:58:26	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,15
06/01/2022 14:58:33	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,14
06/01/2022 14:58:39	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,12
06/01/2022 14:58:49	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,11
06/01/2022 14:58:55	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,10
06/01/2022 14:59:04	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,09
06/01/2022 14:59:10	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,05



9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

06/01/2022 14:59:23	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,04
06/01/2022 14:59:28	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,02
06/01/2022 14:59:38	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	161,01
06/01/2022 14:59:43	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	161,00
06/01/2022 14:59:51	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,99
06/01/2022 14:59:59	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,98
06/01/2022 15:00:07	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,97
06/01/2022 15:00:13	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,95
06/01/2022 15:00:22	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,94
06/01/2022 15:00:33	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,90
06/01/2022 15:00:47	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,89
06/01/2022 15:01:07	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,55
06/01/2022 15:01:16	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,54
06/01/2022 15:01:23	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,52
06/01/2022 15:01:31	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,51
06/01/2022 15:01:58	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,49
06/01/2022 15:02:12	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,48
06/01/2022 15:02:19	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,45
06/01/2022 15:02:27	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,44
06/01/2022 15:02:41	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,40
06/01/2022 15:02:49	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,39
06/01/2022 15:02:55	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,35
06/01/2022 15:03:06	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,34
06/01/2022 15:03:14	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,32
06/01/2022 15:03:27	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,31
06/01/2022 15:03:35	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,30
06/01/2022 15:03:43	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,29
06/01/2022 15:03:50	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,25
06/01/2022 15:03:59	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,24
06/01/2022 15:04:08	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,20
06/01/2022 15:04:15	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,14
06/01/2022 15:04:24	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,13
06/01/2022 15:04:31	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,12
06/01/2022 15:04:48	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,10
06/01/2022 15:04:55	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,09
06/01/2022 15:05:01	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,08
06/01/2022 15:05:08	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,07
06/01/2022 15:05:15	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,06
06/01/2022 15:05:24	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,05
06/01/2022 15:05:30	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,02
06/01/2022 15:05:39	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	159,01
06/01/2022 15:05:45	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	159,00
06/01/2022 15:07:40	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 034)	158,99
06/01/2022 15:07:57	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	158,98





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

06/01/2022 15:09:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRANDO E LIOTTO LTDA ME

06/01/2022 15:09:57 HABILITAÇÃO

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
CESTAS DE ALIMENTOS-COTA RESERVADA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Cesta	Marca: cesta	Modelo: cesta
Descrição: CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS			
Quantidade: 625	Valor Unit.: 158,98	Valor Total: 99.362,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GRANDO E LIOTTO LTDA ME	052 22.081.510/0001-73	211,33	158,98	Sim
2 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	037 41.191.505/0001-68	211,33	178,00	Sim
3 MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES	074 39.649.812/0001-06	211,30	185,94	Sim
4 LENOIR LUIZ FARALOSSO	045 15.777.693/0001-09	211,33	185,95	Sim
5 AGUILAR SANTOS DE PAULA	060 05.679.631/0001-00	199,50	195,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI	012 06.158.881/0001-50	203,83	158,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/12/2021 16:04:18	PUBLICADO		
21/12/2021 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/01/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/01/2022 09:14:01	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/01/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/01/2022 14:00:38	DISPUTA		
06/01/2022 14:00:38	LANCE	AGUILAR SANTOS DE PAULA (PARTICIPANTE 060)	199,50
06/01/2022 14:00:38	LANCE	LENOIR LUIZ FARALOSSO (PARTICIPANTE 045)	211,33
06/01/2022 14:00:38	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	211,30
06/01/2022 14:00:38	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037)	211,33
06/01/2022 14:00:38	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	203,83
06/01/2022 14:00:38	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	211,33
06/01/2022 14:01:10	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	198,50
06/01/2022 14:02:05	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	197,00
06/01/2022 14:02:22	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	196,50
06/01/2022 14:03:17	LANCE	LENOIR LUIZ FARALOSSO (PARTICIPANTE 045)	196,00
06/01/2022 14:03:24	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	195,50
06/01/2022 14:03:56	LANCE	AGUILAR SANTOS DE PAULA (PARTICIPANTE 060)	195,00
06/01/2022 14:04:04	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	194,50
06/01/2022 14:04:55	LANCE	LENOIR LUIZ FARALOSSO (PARTICIPANTE 045)	194,20

[Handwritten signatures]

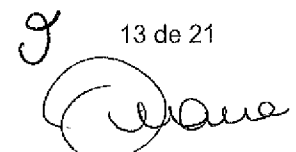
[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

06/01/2022 14:05:15	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	194,00
06/01/2022 14:05:32	LANCE	LENOIR LUIZ FARALOSSO (PARTICIPANTE 045)	193,80
06/01/2022 14:05:39	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	193,70
06/01/2022 14:06:01	LANCE	LENOIR LUIZ FARALOSSO (PARTICIPANTE 045)	193,50
06/01/2022 14:06:11	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	193,00
06/01/2022 14:06:22	LANCE	LENOIR LUIZ FARALOSSO (PARTICIPANTE 045)	192,95
06/01/2022 14:06:29	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	192,50
06/01/2022 14:06:38	LANCE	LENOIR LUIZ FARALOSSO (PARTICIPANTE 045)	192,25
06/01/2022 14:06:46	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	192,10
06/01/2022 14:06:52	LANCE	LENOIR LUIZ FARALOSSO (PARTICIPANTE 045)	192,00
06/01/2022 14:07:04	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	191,50
06/01/2022 14:07:10	LANCE	LENOIR LUIZ FARALOSSO (PARTICIPANTE 045)	191,25
06/01/2022 14:07:19	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	191,00
06/01/2022 14:07:27	LANCE	LENOIR LUIZ FARALOSSO (PARTICIPANTE 045)	190,89
06/01/2022 14:07:33	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	190,50
06/01/2022 14:07:39	LANCE	LENOIR LUIZ FARALOSSO (PARTICIPANTE 045)	190,25
06/01/2022 14:07:45	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	190,00
06/01/2022 14:07:59	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	189,90
06/01/2022 14:08:07	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	189,70
06/01/2022 14:08:29	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	189,60
06/01/2022 14:08:35	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	189,50
06/01/2022 14:08:49	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	189,49
06/01/2022 14:08:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/01/2022 14:08:51	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	189,30
06/01/2022 14:08:53	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037)	189,40
06/01/2022 14:08:58	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	189,00
06/01/2022 14:09:09	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	188,99
06/01/2022 14:09:11	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	188,90
06/01/2022 14:09:17	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	188,80
06/01/2022 14:09:25	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	188,79
06/01/2022 14:09:34	LANCE	LENOIR LUIZ FARALOSSO (PARTICIPANTE 045)	188,70
06/01/2022 14:09:36	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	188,00
06/01/2022 14:09:46	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	187,99
06/01/2022 14:09:57	LANCE	LENOIR LUIZ FARALOSSO (PARTICIPANTE 045)	187,95
06/01/2022 14:09:59	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	187,00
06/01/2022 14:10:07	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	186,99
06/01/2022 14:10:16	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	186,90
06/01/2022 14:10:17	LANCE	LENOIR LUIZ FARALOSSO (PARTICIPANTE 045)	186,70
06/01/2022 14:10:17	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	186,00
06/01/2022 14:10:26	LANCE	LENOIR LUIZ FARALOSSO (PARTICIPANTE 045)	185,95
06/01/2022 14:10:32	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	184,00
06/01/2022 14:10:41	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	183,90
06/01/2022 14:10:49	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	183,00
06/01/2022 14:10:59	LANCE	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	185,94



13 de 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

06/01/2022 14:11:07	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	182,90
06/01/2022 14:11:14	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	182,40
06/01/2022 14:11:36	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	182,30
06/01/2022 14:11:41	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	182,00
06/01/2022 14:11:52	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	181,90
06/01/2022 14:11:58	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	181,50
06/01/2022 14:12:08	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	181,40
06/01/2022 14:12:14	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	181,00
06/01/2022 14:12:25	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	180,90
06/01/2022 14:12:31	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	180,80
06/01/2022 14:12:40	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	180,70
06/01/2022 14:12:46	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	180,50
06/01/2022 14:12:53	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	80,40
06/01/2022 14:13:09	MENSAGEM	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 80,40.	
06/01/2022 14:13:16	MENSAGEM	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 80,40.	
06/01/2022 14:13:27	MENSAGEM	PREGOEIRO ok	
06/01/2022 14:13:28	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037)	180,00
06/01/2022 14:13:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 012 no valor de 80,40 foi cancelado.	
06/01/2022 14:13:50	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	179,90
06/01/2022 14:14:09	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	179,80
06/01/2022 14:14:17	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	179,50
06/01/2022 14:14:30	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	179,40
06/01/2022 14:14:36	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	179,25
06/01/2022 14:14:47	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	179,20
06/01/2022 14:14:53	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	179,00
06/01/2022 14:15:10	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	178,90
06/01/2022 14:15:16	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	178,40
06/01/2022 14:15:27	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	178,30
06/01/2022 14:15:34	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	178,00
06/01/2022 14:16:04	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	177,90
06/01/2022 14:16:13	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	177,80
06/01/2022 14:16:20	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	177,70
06/01/2022 14:16:27	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	177,50
06/01/2022 14:16:33	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	177,40
06/01/2022 14:16:41	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	177,30
06/01/2022 14:16:47	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	177,20
06/01/2022 14:16:53	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	177,00
06/01/2022 14:17:00	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	76,90
06/01/2022 14:17:14	MENSAGEM	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 76,90.	
06/01/2022 14:17:18	MENSAGEM	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 76,90.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**




06/01/2022 14:17:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 012 no valor de 76,90 foi cancelado.

06/01/2022 14:17:41	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	176,95
06/01/2022 14:17:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
lance vancelado			
06/01/2022 14:17:49	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	176,90
06/01/2022 14:17:59	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	176,85
06/01/2022 14:18:05	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	176,80
06/01/2022 14:18:13	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	176,75
06/01/2022 14:18:18	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	176,70
06/01/2022 14:18:23	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037)	176,60
06/01/2022 14:18:26	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	176,65
06/01/2022 14:18:31	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	176,50
06/01/2022 14:19:07	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	176,45
06/01/2022 14:19:13	LANCE	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 037)	176,00
06/01/2022 14:19:13	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	176,40
06/01/2022 14:19:20	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	175,99
06/01/2022 14:19:21	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	175,95
06/01/2022 14:19:28	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	175,50
06/01/2022 14:19:36	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	175,45
06/01/2022 14:19:43	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	175,00
06/01/2022 14:19:50	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	174,99
06/01/2022 14:19:57	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	174,75
06/01/2022 14:20:07	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	174,74
06/01/2022 14:20:13	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	174,70
06/01/2022 14:20:19	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	174,69
06/01/2022 14:20:27	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	174,65
06/01/2022 14:20:42	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	174,60
06/01/2022 14:20:48	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	174,50
06/01/2022 14:20:55	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	174,40
06/01/2022 14:21:01	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	174,00
06/01/2022 14:21:12	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	173,95
06/01/2022 14:21:22	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	173,90
06/01/2022 14:21:28	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	173,85
06/01/2022 14:21:35	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	173,80
06/01/2022 14:21:42	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	173,75
06/01/2022 14:21:49	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	173,70
06/01/2022 14:21:54	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	173,65
06/01/2022 14:22:06	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	173,60
06/01/2022 14:22:18	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	173,55
06/01/2022 14:22:26	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	173,50
06/01/2022 14:22:33	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	173,45
06/01/2022 14:22:39	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	173,40
06/01/2022 14:22:53	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	173,35




**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

06/01/2022 14:22:58	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	173,30
06/01/2022 14:23:06	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	173,25
06/01/2022 14:23:12	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	173,20
06/01/2022 14:23:20	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	173,15
06/01/2022 14:23:27	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	173,10
06/01/2022 14:23:39	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	173,05
06/01/2022 14:23:44	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	173,00
06/01/2022 14:24:11	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,98
06/01/2022 14:24:23	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,95
06/01/2022 14:24:30	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,93
06/01/2022 14:24:40	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,90
06/01/2022 14:24:47	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,89
06/01/2022 14:25:07	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,85
06/01/2022 14:25:16	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,84
06/01/2022 14:25:27	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,80
06/01/2022 14:25:34	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	72,79
06/01/2022 14:25:39	MENSAGEM	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 72,79.			
06/01/2022 14:25:43	MENSAGEM	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 72,79.			
06/01/2022 14:25:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 012 no valor de 72,79 foi cancelado.			
06/01/2022 14:26:03	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,79
06/01/2022 14:26:08	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,75
06/01/2022 14:26:17	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,74
06/01/2022 14:26:27	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,70
06/01/2022 14:26:34	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,69
06/01/2022 14:26:40	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,65
06/01/2022 14:26:47	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,64
06/01/2022 14:26:52	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,60
06/01/2022 14:27:00	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	72,59
06/01/2022 14:27:06	MENSAGEM	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 72,59.			
06/01/2022 14:27:10	MENSAGEM	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 72,59.			
06/01/2022 14:27:14	MENSAGEM	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 72,59.			
06/01/2022 14:27:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 012 no valor de 72,59 foi cancelado.			
06/01/2022 14:27:32	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,59
06/01/2022 14:27:38	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,55
06/01/2022 14:27:54	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,54
06/01/2022 14:28:00	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,50
06/01/2022 14:28:11	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	72,49
06/01/2022 14:28:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 012 no valor de 72,49 foi cancelado.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

06/01/2022 14:28:28	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,40
06/01/2022 14:28:36	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,30
06/01/2022 14:28:43	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,29
06/01/2022 14:28:48	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,25
06/01/2022 14:28:56	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,24
06/01/2022 14:29:02	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,23
06/01/2022 14:29:08	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,22
06/01/2022 14:29:14	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,20
06/01/2022 14:29:22	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	72,19
06/01/2022 14:29:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 012 no valor de 72,19 foi cancelado.			
06/01/2022 14:29:40	MENSAGEM	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 172,22.			
06/01/2022 14:30:00	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,19
06/01/2022 14:30:05	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,15
06/01/2022 14:30:12	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,14
06/01/2022 14:30:18	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,10
06/01/2022 14:30:24	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	72,09
06/01/2022 14:30:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 012 no valor de 72,09 foi cancelado.			
06/01/2022 14:30:43	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,09
06/01/2022 14:30:50	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,05
06/01/2022 14:30:59	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,04
06/01/2022 14:31:05	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,03
06/01/2022 14:31:11	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	172,02
06/01/2022 14:31:21	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	172,00
06/01/2022 14:31:31	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,99
06/01/2022 14:31:43	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,95
06/01/2022 14:31:53	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,94
06/01/2022 14:32:01	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,93
06/01/2022 14:32:11	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,92
06/01/2022 14:32:16	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,90
06/01/2022 14:32:26	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,89
06/01/2022 14:32:31	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,88
06/01/2022 14:32:47	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,87
06/01/2022 14:32:51	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,85
06/01/2022 14:33:09	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,84
06/01/2022 14:33:16	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,80
06/01/2022 14:33:25	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,79
06/01/2022 14:33:31	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,78
06/01/2022 14:33:38	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,77
06/01/2022 14:33:48	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,75
06/01/2022 14:34:06	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,74
06/01/2022 14:34:15	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,70
06/01/2022 14:34:29	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

06/01/2022 14:34:36	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,67
06/01/2022 14:34:47	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,66
06/01/2022 14:34:54	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,65
06/01/2022 14:35:05	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,64
06/01/2022 14:35:11	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,63
06/01/2022 14:35:26	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,62
06/01/2022 14:35:32	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,61
06/01/2022 14:35:39	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,60
06/01/2022 14:35:45	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,55
06/01/2022 14:35:56	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,54
06/01/2022 14:36:03	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,53
06/01/2022 14:36:10	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,52
06/01/2022 14:36:15	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,50
06/01/2022 14:36:28	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,49
06/01/2022 14:36:34	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,45
06/01/2022 14:36:46	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,44
06/01/2022 14:36:51	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,43
06/01/2022 14:37:04	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,42
06/01/2022 14:37:09	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,40
06/01/2022 14:37:21	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,39
06/01/2022 14:37:28	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,35
06/01/2022 14:37:35	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,34
06/01/2022 14:37:42	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,30
06/01/2022 14:37:52	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,29
06/01/2022 14:37:58	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,25
06/01/2022 14:38:06	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,24
06/01/2022 14:38:13	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,20
06/01/2022 14:38:25	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,19
06/01/2022 14:38:31	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,15
06/01/2022 14:38:40	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,14
06/01/2022 14:38:45	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,10
06/01/2022 14:38:53	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,09
06/01/2022 14:38:59	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,08
06/01/2022 14:39:10	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,07
06/01/2022 14:39:16	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,05
06/01/2022 14:39:27	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,04
06/01/2022 14:39:36	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,03
06/01/2022 14:39:42	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,02
06/01/2022 14:39:47	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	171,01
06/01/2022 14:39:54	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	171,00
06/01/2022 14:40:01	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	170,99
06/01/2022 14:40:10	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	170,98
06/01/2022 14:40:16	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	170,97
06/01/2022 14:40:27	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	170,96

[Handwritten signature] 9

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

06/01/2022 14:40:32	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	170,95
06/01/2022 14:40:41	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	170,94
06/01/2022 14:40:46	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	170,93
06/01/2022 14:40:54	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	170,92
06/01/2022 14:40:59	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	170,00
06/01/2022 14:41:07	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,99
06/01/2022 14:41:19	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,95
06/01/2022 14:41:25	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,94
06/01/2022 14:41:32	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,93
06/01/2022 14:41:43	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,92
06/01/2022 14:41:49	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,91
06/01/2022 14:42:02	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,90
06/01/2022 14:42:09	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,89
06/01/2022 14:42:16	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,88
06/01/2022 14:42:22	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,87
06/01/2022 14:42:30	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,86
06/01/2022 14:42:35	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,85
06/01/2022 14:42:43	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,84
06/01/2022 14:42:49	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,83
06/01/2022 14:42:56	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,82
06/01/2022 14:43:07	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,80
06/01/2022 14:43:20	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,79
06/01/2022 14:43:27	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,75
06/01/2022 14:43:33	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,74
06/01/2022 14:43:40	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,73
06/01/2022 14:43:47	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,72
06/01/2022 14:43:53	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,71
06/01/2022 14:44:03	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,70
06/01/2022 14:44:09	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,60
06/01/2022 14:44:32	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,59
06/01/2022 14:44:37	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,58
06/01/2022 14:44:45	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,57
06/01/2022 14:44:50	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,55
06/01/2022 14:44:58	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,54
06/01/2022 14:45:03	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,50
06/01/2022 14:45:11	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,49
06/01/2022 14:45:16	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,48
06/01/2022 14:45:25	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,47
06/01/2022 14:45:34	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,45
06/01/2022 14:45:42	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,44
06/01/2022 14:45:47	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,43
06/01/2022 14:45:55	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,42
06/01/2022 14:46:01	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,40
06/01/2022 14:46:22	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

06/01/2022 14:46:30	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,38
06/01/2022 14:46:37	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,37
06/01/2022 14:46:43	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,35
06/01/2022 14:46:50	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,34
06/01/2022 14:46:55	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,32
06/01/2022 14:47:02	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,31
06/01/2022 14:47:07	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,29
06/01/2022 14:47:14	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,28
06/01/2022 14:47:22	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,25
06/01/2022 14:47:28	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,24
06/01/2022 14:47:35	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,20
06/01/2022 14:47:46	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,19
06/01/2022 14:47:51	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,15
06/01/2022 14:47:58	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,14
06/01/2022 14:48:07	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,13
06/01/2022 14:48:16	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,12
06/01/2022 14:48:23	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,10
06/01/2022 14:48:31	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,09
06/01/2022 14:48:39	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,05
06/01/2022 14:48:48	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,04
06/01/2022 14:48:57	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,03
06/01/2022 14:49:09	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	169,02
06/01/2022 14:49:15	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	169,00
06/01/2022 14:49:25	LANCE	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	158,99
06/01/2022 14:49:30	LANCE	GRANDO E LIOTTO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	158,98
06/01/2022 14:51:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRANDO E LIOTTO LTDA ME		
06/01/2022 14:51:31	HABILITAÇÃO		
06/01/2022 14:51:48	MENSAGEM	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI (PARTICIPANTE 012)	
	Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 158,99.		
06/01/2022 14:54:58	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI inabilitado. Motivo: cancelamento de lance solicitado pela concorrente		

9

(Handwritten signatures and initials)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES



APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

GRANDO E LIOTTO LTDA - ME

CNPJ 22.081.510/0001-73

AVENIDA BRASIL 166

TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85.485-000

Fone (45) 3235-1259 mercadosuperideal@hotmail.com

LOTE 1 - CESTAS DE ALIMENTOS - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1875	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS	R\$ 211,33	R\$ 396.243,75

LOTE 2 - CESTAS DE ALIMENTOS - (COTAS RESERVADA)

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	625	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS	R\$ 211,33	R\$ 132.081,25

Observação: Cada cesta alimentos para famílias vulneráveis deverá conter a quantidade e os itens abaixo relacionados:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1	PACOTE	Arroz parbolizado, classe longo fino, subgrupo polido, tipo 1, pacote de 5 kg.	SABOR SUL	R\$ 20,81	R\$ 20,81
2	2	PACOTE	feijão preto tipo 1, classe preto, da ultima safra. Deverá apresentar no minimo 98% de grãos inteiros, maduros, secos, livre de impurezas e características e aparência. Pacote de 1 kg	SABOR SUL	R\$ 7,57	R\$ 15,14
3	1	PACOTE	Farinha de trigo, tipo especial, aspecto fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de matéria terrosa, fungos, mofos, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 04 meses a contar a data de entrega, pacote com 05 kg.	BOM PRATO	R\$ 16,13	R\$ 16,13
4	1	PACOTE	Açúcar cristal, especial, composto com sacarose, glicose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de	ALTO ALEGRE	R\$ 20,15	R\$ 20,15

GRANDO E LIOTTO LTDA - ME

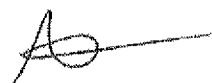
CNPJ 22.081.510/0001-73

AVENIDA BRASIL 166

TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85.485-000

Fone (45) 3235-1259 mercadosuperideal@hotmail.com

			vencimento estampados na embalagem. Embalagem transparente e termossoldado. Pacote com 05 kg.			
5	1	PACOTE	Farinha de milho. Tipo fubá, natural (milho amarelo), pré cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de fungos e parasitas, umidade e fragmento estranhos. Embalagem de 05 kg.	CILJOTI	R\$ 14,62	R\$ 14,62
6	1	PACOTE	Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas, ingredientes, açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. Pacote de 400 g.	CELLI	R\$ 5,91	R\$ 5,91
7	2	FRASCO	Óleo de soja, embalagem pet, contendo inspeção no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento. Embalagem de 900 ml.	COAMO	R\$ 8,97	R\$ 17,94
8	1	PACOTE	Café Torrado e moído, tipo extraforte, embalado a vácuo, contendo selo da ABIC, pacote de 500 g.	JESUITAS	R\$ 14,48	R\$ 14,48
9	2	LITRO	Leite integral, pasteurizado, contendo 1 litro.	TERRA VIVA	R\$ 4,24	R\$ 8,48
10	1	PACOTE	Sal refinado e iodado, composto de cloreto de sódio e iodeto de potássio, embalagem de 01 kg.	SARTORI	R\$ 1,93	R\$ 1,93
11	1	LATA	Extrato de tomate enlatado, contendo tomate açúcar e sal, com 0% de gordura total e trans, lata com revestimento apropriado vedado, com 340 g.	CONARI	R\$ 4,41	R\$ 4,41
12	2	PACOTE	Macarrão com ovos, tipo parafuso, feito em sêmola de trigo e enriquecido com ferro, ácido fólico e ovos. Embalagem de 500 g.	ISABELA	R\$ 3,97	R\$ 7,94
13	3	QUILO	Carne de frango congelada, tipo coxa e sobrecoxa sem porção dorsal, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	LEVO	R\$ 10,78	R\$ 32,34
14	1	QUILO	Mortadela sem cubos de toucinho, aspecto firme, não pegajoso, registro na SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento	AURORA	R\$ 12,64	R\$ 12,64






GRANDO E LIOTTO LTDA - ME

CNPJ 22.081.510/0001-73

AVENIDA BRASIL 166

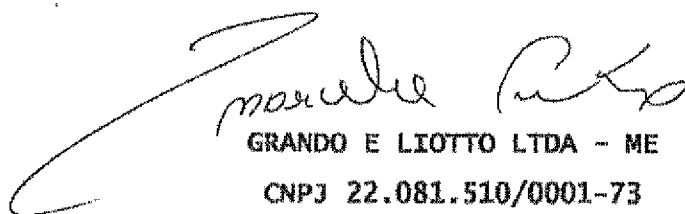
TRES BARRAS DO PARANA - PR CENTRO 85.485-000

Fone (45) 3235-1259 mercadosuperideal@hotmail.com

			estampado na embalagem, peças com peso de 01 kg.			
15	1	PACOTE	Biscoito doce, tipo rosquinha: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate - entregar um tipo por remessa). No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade de 10 meses a contar da data de entrega. Pacote com no mínimo 300 gramas.	PRODASIA	R\$ 4,31	R\$ 4,31
16	1	CAIXA	Chá mate tostado natural 40 g, embalagem contendo 25 sachês.	MATE LEÃO	R\$ 5,68	R\$ 5,68
17	1	UNID	Margarina com sal, contendo 80% de lipídeos, conter vitamina A, ômega 3 e selênio. Possuir registro no Ministério da agricultura, pote de 500 g.	DECEL	R\$ 8,42	R\$ 8,42

Validade da proposta 60 dias.

Três Barras do Paraná, 06 de Janeiro de 2022.



GRANDO E LIOTTO LTDA - ME
CNPJ 22.081.510/0001-73

MARCELO GRANDO
CPF:038.828.069-74

MERCADO SUPER IDEAL
CNPJ:22.081.510/0001-73





GRANDO & LIOTTO LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ Nº 22.081.510/0001-73 CAD/ICMS Nº 906.89741-59

MARCELO GRANDO, brasileiro, natural de Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 04/12/1981, empresário, inscrito no CPF. 038.828.069-74, e portador da RG. 7.550.420-9-SSP-PR, expedida no dia 27/07/1995, residente e domiciliado à Avenida Paraná, s/n, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, empresário com nome empresarial M. GRANDO SUPERMERCADO - ME, com sede a Avenida Brasil, 166, centro CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, na cidade de Cascavel, com Nire 41107914453, CNPJ nº 22.081.510/0001-73 e CAD/ICMS nº 906.89741-59, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 10 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA, uma vez que admitiu a sócia LURDES LIOTTO, brasileira, natural de Erechim - Estado do Rio Grande do Sul, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida no dia 14/06/1950, empresária, inscrita no CPF. 024.327.259-64, e portadora da RG. 7.117.905-2-SSP-Pr, expedida no dia 24/05/1994, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 190, Apto 01, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente, CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Lurdes Liotto



Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **GRANDO & LIOTTO LTDA - ME.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 15:22 SOB Nº 41298527145.
 PROTOCOLO: 170455840 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700554413. NIRE: 41208527145.
 GRANDO & LIOTTO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

(Circular stamp)



GRANDO & LIOTTO LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ Nº 22.081.510/0001-73 CAD/ICMS Nº 906.89741-59

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida Brasil, 166, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social é:

- 47.11-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado;
 47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Lurdes Liotto

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, onde a sócia ingressante LURDES LIOTTO integraliza neste ato o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) assim divididos:

Lurdes Liotto

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
LURDES LIOTTO	70.000	R\$ 70.000,00	50%
MARCELO GRANDO	70.000	R\$ 70.000,00	50%
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00	100%

CLAUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/02/2017 15:22 SOB Nº 41208527145.
 PROTOCOLO: 170455040 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700554413. NIRE: 41208527145.
 GRANDO & LIOTTO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GRANDO & LIOTTO LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ Nº 22.081.510/0001-73 CAD/ICMS Nº 906.89741-59

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§3º verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócio MARCELO GRANDO, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, estranho ao objeto social.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 15:22 SOB Nº 41208527145.
 PROTOCOLO: 170455840 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700554413. NIRE: 41208527145.
 GRANDO & LIOTTO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GRANDO & LIOTTO LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ Nº 22.081.510/0001-73 CAD/ICMS Nº 906.89741-59

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, permite a sua continuidade com herdeiros e sucessores. Quando incluir a dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 15:22 SOB Nº 41208527145.
 PROTOCOLO: 170455846 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700554413. NIRE: 41208527145.
 GRANDO & LIOTTO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

GRANDO & LIOTTO LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ Nº 22.081.510/0001-73 CAD/ICMS Nº 906.89741-59

do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro da Lei nº 10.406/2002- Código Civil

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes de comum acordo elegem o Foro de Catanduvas, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Revogam-se as disposições contidas no instrumentos contratual original, passando a sociedade a reger-se por este instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que produza os efeitos legais

Três Barras do Paraná 31 de janeiro de 2017.

Lurdes Liotto

 Lurdes Liotto

Marcelo Grando

 Marcelo Grando

Testemunhas

Wagner Cleveson Acordi

 Wagner Cleveson Acordi
 RG 1.679.473-SSP-DF
 CPF.:027.365.039-45

Rejane G. Acordi Soares

 Rejane G. Acordi Soares
 RG. 5.885.541-3-SSP-PR
 CPF.:928.106.169-49



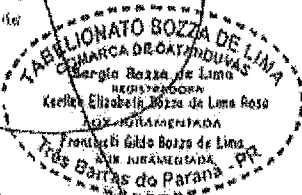
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 15:22 SOB Nº 41208527145.
 PROTOCOLO: 170455846 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700554413. NIRE: 41208527145.
 GRANDO & LIOTTO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS

Selo Digital nº 40016 00007 10000, Controle: 40016 00007
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **LIRDES LIOTTO e MARCELO GRANDO** Dou 16.0004 904070. Três Barras do Paraná, 02 de fevereiro de 2017 - 14:12:58h
Em Teste da Verdade

Jamir Rosa
Escritório



Selo Digital nº 40016 00007 10000, Controle: 40016 00007
Consulta em <http://fonsiperi.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **WAGNER CLEVERSON ACORDI e NEJANE GLADIS ACORDI SOARES**, a pedido das partes. Dou 16.0004 931777. Três Barras do Paraná, 02 de fevereiro de 2017 - 09:47:58h.

Em Teste

Jamir Rosa
Escritório

da Verdade



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 15:22 SOB Nº 41208527145.
PROTOCOLO: 170455840 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700554413. NIRE: 41208527145.
GRANDO & LIOTTO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.081.510/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2015
NOME EMPRESARIAL GRANDO & LIOTTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO IDEAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 166	COMPLEMENTO *****
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3235-1207
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 09:32:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRANDO & LIOTTO LTDA**
CNPJ: **22.081.510/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:49 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **1A19.D395.13AA.FEF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J
W
C



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024513349-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.081.510/0001-73
Nome: **GRANDO & LIOTTO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000175

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 16/2022

Cadastro Econômico: 13830

Razão Social.: GRANDO E LIOTTO LTDA - ME
CPF/CNPJ.....: 22.081.510/0001-73
Nome Fantasia: MERCADO IDEAL
Endereço.....: * AV BRASIL, 166
Bairro.....: CENTRO
Atividade.....: COM.VAREJ.DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANC
Alvará.....: 1383

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob n°, no dia que o cadastro Econômico n° 1383-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro débito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.

Emitida em: 06/01/2022

Válida até: 05/02/2022

Ano/Número da certidão.....: 2022/16

Código de autenticidade da certidão: 58938995058938

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

(Handwritten signatures)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.081.510/0001-73

Razão Social:GRANDO E LIOTTO LTDA ME

Endereço: AV BRASIL 166 SALA / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

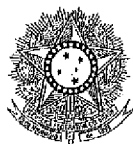
Validade:20/12/2021 a 18/01/2022

Certificação Número: 2021122002171554182680

Informação obtida em 06/01/2022 09:13:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

J. V. Costa
(C. J. Costa)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANDO & LIOTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.081.510/0001-73

Certidão n°: 307682/2022

Expedição: 06/01/2022, às 09:18:29

Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRANDO & LIOTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.081.510/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

g
Vot
Cunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

GRANDO & LIOTTO LTDA

CNPJ: 22.081.510/0001-73

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física



CATANDUVAS, 5 de Janeiro de 2022
FERNANDO AUGUSTO MARTINS
Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO MARTINS
CARDOSO:52618
Dados: 2022.01.05 16:43:47 -03'00'
Fernando Augusto Martins Cardoso
Distribuidor

(Handwritten signature)
(Handwritten initials)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRANDO & LIOTTO LTDA - ME		Protocolo: PROC2209713958			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208527145	CNPJ 22.081.510/0001-73	Data de Ato Constitutivo 01/04/2015	Início de Atividade 01/04/2015		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 166, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000					
Objeto Social - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES; - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA					
Capital Social R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO GRANDO	038.828.069-74	R\$ 70.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LURDES LIOTTO	024.327.259-64	R\$ 70.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCELO GRANDO	038.828.069-74	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
10/02/2017	20170457877	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status		
			XXXXX		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2022, às 08:00:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3CCXPVD.



PROC2209713958

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISGAIA
Secretário Geral

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

GRANDO E LIOTTO LTDA
 CNPJ: 22.081.510/0001-73 IE: 90689741-59
 Avenida Brasil, 166, Centro- Três Barras do Paraná PR
 Fone: (45) 3235-1259 e-mail: mercadosuperideal@hotmail.com

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU
 EPP PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS COMPLEMENTARES
 Nº 123/2006, 147/2014 E LC MUNICIPAL 001/2014**

A empresa GRANDO & LIOTTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.081.510/0001-73, sediada na Avenida Brasil, nº 166, Centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, através de seu representante legal, o Sr. Marcelo Grando, inscrito no CPF nº 038.828.069-74, RG nº 7.550.420-9, e de seu contador, Sr. VALTER RAFAEL ACORDI, CRC nº PR-065073/O-7, inscrito no CPF nº 037.766.399-97, DECLARA, para os fins das Leis Complementares nºs 123/2006, 147/2014 e LC Municipal 001/2014 e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:

- () **MICROEMPRESA**, conforme art. 3º, I, da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 LC Municipal 001/2014; ou
- (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 LC Municipal 001/2014.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 e LC Municipal 001/2014.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos o presente.

Três Barras do Paraná -PR, 06 de Janeiro de 2022.

VALTER
 RAFAEL
 ACORDI
 03776639997

Assinado digitalmente por VALTER
 RAFAEL ACORDI:03776639997
 DN: cn=VALTER RAFAEL ACORDI, o=ICP-Brasil,
 OU=Autoridade Certificadora Raiz
 Brasileira, ou=AC SCLLITE, ou=AC
 SCLLITE Multipla, ou=1435918030102,
 ou=Centro de PF AB, CN=VALTER
 RAFAEL ACORDI:03776639997
 Razão: Sou eu o autor deste documento
 Localização: sua localização de
 assinatura atual
 Data: 2022.01.06 08:48:18 -03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Contador Valter Rafael Acordi
 CPF nº 037.766.399-97
 CRC nº PR-065073/O-7

Grando

Valter

J